



Cooperativa de Trabalho dos Catadores em Coleta e Triagem de Materiais Recicláveis

CNPJ 12.069.810/0001-83

NIRE 3540010979-3

DECLARAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATOS E RESPECTIVOS ADITAMENTOS FIRMADOS COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ADMINISTRADOS PELA COOPERATIVA

A COOPERATIVA RELUZ – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES EM COLETA E TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, portadora do CNPJ Nº 12.069.810/0001-83, localizada na Estrada da Cooperativa, nº 711 b, Bairro Alves Dias, São Bernardo do Campo, **DECLARA** para os devidos fins que, ATUALMENTE ADMINISTRA UM ÚNICO CONTRATO FIRMADO COM O PODER PÚBLICO QUE POSSIBILITA O REPASSE DE RECURSOS DO MUNICÍPIO COMO PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS PRESTADOS, MEDIDO PELOS RESÍDUOS ORIUNDOS DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, QUE DEIXARAM DE SER ENCAMINHADOS PARA DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO.

O recurso repassado pela Prefeitura é destinado **INTEGRALMENTE** para os trabalhadores e trabalhadoras da Cooperativa levando em consideração a **HORA TRABALHADA** de cada um desses cooperados e cooperadas, de acordo com a metodologia **USUALMENTE** aplicada em cooperativas. **O valor da hora trabalhada é o mesmo para todos e todas, independente de ser integrante do Conselho de Administração ou não.**

Os valores repassados no período referentes a 2025 encontram-se na tabela abaixo:

VALORES REPASSADOS EM 2025			
Nº	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	VALOR REPASSADO
1	jan/25	05/03/2025	R\$ 29.330,80
2	fev/25	03/04/2025	R\$ 33.300,51
3	mar/25	30/04/2025	R\$ 29.845,48
4	abr/25	30/05/2025	R\$ 29.861,49
5	mai/25	30/06/2025	R\$ 50.583,07
6	jun/25	30/07/2025	R\$ 47.678,44
7	jul/25	27/08/2025	R\$ 50.984,65
8	ago/25	30/09/2025	R\$ 50.839,60
9	set/25	30/10/2025	R\$ 44.200,83
10	out/25	01/12/2025	R\$ 45.898,65
11	nov/25	31/12/2025	R\$ 48.219,43
12	dez/25	03/02/2026	R\$ 65.032,07
			R\$ 525.775,02

O PRIMEIRO ADITAMENTO ESTÁ OCORRENDO NO MÊS DE ABRIL DE 2026.



Cooperativa de Trabalho dos Catadores em Coleta e Triagem de Materiais Recicláveis

CNPJ 12.069.810/0001-83

NIRE 3540010979-3

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pela declaração acima, sob as penas da Lei, assino para que produza seus efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 28 de maio de 2026

CLAUDEMIR SEBASTIÃO DA SILVA
Diretor Presidente da Cooperativa RELUZ